

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2ª-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3ª-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Antonio Carlos Arantes – PL
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

- 1 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA
- 2 – ERRATA



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATO DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 18/7/2024, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou o seguinte ato, relativo ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando César de Assis Sabino, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Gabinete da Vice-Liderança do Bloco Democracia e Luta, vice-líder deputado Celinho Sintrocel.

CRENCIAMENTO Nº 2/2024

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que, nos termos do art. 16, I, da Deliberação da Mesa nº 2.834, de 2024, foi deferido o pedido da Simão Radiografias Dentárias Ltda. – EPP – para o credenciamento em epígrafe, que tem como objeto a prestação de serviços de assistência odontológica.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 7/2024

Primeira conveniente: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Segundo conveniente: Estado de Minas Gerais. Objeto: estabelecimento de condições de cooperação técnica entre as partes, com vistas à integração e interlocução entre os Poderes Legislativo e Executivo acerca da formulação e implementação de projetos e programas no âmbito das políticas públicas e das atividades político-parlamentares correlatas. Vigência: será iniciada na data de assinatura e encerrar-se-á no dia 5/1/2027, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo específico.



ERRATA

CORRESPONDÊNCIA

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 26/7/2024, na pág. 43, sob o título “Ofícios”, após o resumo do Ofício nº 458/2024, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, acrescente-se o seguinte despacho:

“(– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.238/2024.)”.

E, na pág. 44, após o resumo do Ofício nº 1908/2024-DE ajc, da Câmara Municipal de Juiz de Fora, acrescente-se o seguinte despacho:

“(– Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.238/2024.)”.